



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 41
DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 122/2005, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Graccho Cardoso/SE.

RESOLVE:

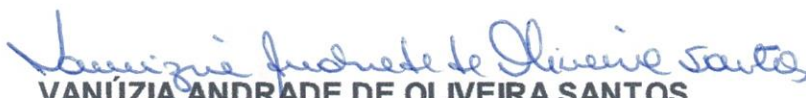
Art. 1º - REMOVER, o servidor **CICERO ROMÃO SANTANA**, cadastrado (a) no CPF/MF sob o Nº 063.000.525-75, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro de Efetivos do Município de Graccho Cardoso, da Escola Municipal Bernadete Andrade Melo, para exercer suas funções na Escola Municipal Francisco Sales Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRACCHO CARDOSO –
SERGIPE, 27 DE AGOSTO DE 2026.**


VANÚZIA ANDRADE DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação